

DECRETO MUNICIPAL Nº 61 /2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas no dia 30 de agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as sucessivas quedas mensais nos repasses do FPM destinado aos municípios;

CONSIDERANDO que referidas quedas podem inviabilizar o custeio das despesas públicas obrigatórias, a exemplo do pagamento de servidores e da previdência;

CONSIDERANDO que as quedas nos repasses dificultam a organização das contas e a execução de projetos e ações em benefício da população;

CONSIDERANDO as orientações da CNM (Confederação Nacional dos Municípios);

DECRETA:

Art. 1º. O fechamento de todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 30 de agosto de 2023, em virtude de o município de Feira Nova aderir a mobilização estadual contra as constantes quedas nos repasses do FPM para os municípios;

Art. 2º. Na data fixada no art.1º somente funcionarão os serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e cumpra-se.

Danilson Cândido Gonzaga
Prefeito Municipal